



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Ajuste Extrajudicial de Prevenção de Litígio. Partes: CERB e Município de PEDRÃO-BA. Objeto: Aplicação pelo município, do material recebido da CERB, constante do convênio nº 020/2016, no prazo de 03(três) meses a contar da data da assinatura do presente termo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017

Processo nº 1550160060796. Participes: Estado da Bahia/SJDHDS e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce. Objeto: Execução do "Programa Olhai os Pequenos". Recursos: Valor total de R\$ 471.022,39 (Quatrocentos e setenta e um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos) que serão custeados pelo ESTADO/SJDHDS, através da Dotação Orçamentária: 14.243.215.5447 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Crianças e Adolescentes. Unidade Orçamentária: 3.12.603 - FECRIANÇA, Unidade Gestora: 0001 - FECRIANÇA; Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - Auxílios no valor de R\$ 471.022,39 (Quatrocentos e setenta e um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Destinação do Recurso: 0.334.7000.81, Território/Região: 7800. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do referido Termo. ASSINAM: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e MARIA RITA LOPES PONTES - Presidente. DATA: 09/05/2017.

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 27.10.2016 - 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 267/2012

Onde se lê: R\$ 686.352,95 (Seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); R\$ 6.813.377,06 (Seis milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos); R\$ 193.792,47 (Cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Leia-se: R\$ 566.812,92 (Quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos); R\$ 6.693.837,03 (Seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e três centavos); R\$ 74.252,44 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 142/17

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Fundação o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Finalidade |
|---------------|-------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 1603170006100 | 55 001429-0 | BARTOLOMEU DE SENA GUEDES | 1981/1986 1986/1991 1991/1996 | Aposentadoria |

Gabinete da Direção Geral, em 09 de maio de 2017.

Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 143/17

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 56/17, publicada no DOE de 10.03.2017.

PORTARIA Nº 144/17

Decidir pelo arquivamento do processo nº 1603090036017, apurado pela Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 046/10, de acordo com o art. 206, inciso I, da Lei 6.677/1994 c/c art. 37 da Lei 12.209/2011.

Gabinete da Direção Geral, em 09 de maio de 2017.

Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 13.985/2017 - Reconhecer ao servidor abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

| NOME | CADASTRO | INÍCIO | TOTAL |
|---------------------------|------------|------------|-------|
| JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS | 45000052-5 | 25.03.2017 | 35% |

PORTARIA Nº 13.966/2017 - Designar HAILTON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 54.010320-9, para substituir VINICIUS SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 46.600042-8, no cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, durante suas férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, de 02.05.2017 a 31.05.2017.

PORTARIA Nº 13.967/2017 - Considerar designada SANDRA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.573191-1, para substituir VIVIANE CARDOSO PIRES, matrícula nº 46.571932-5, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante o período de sua Licença Maternidade, de 07.02.2017 a 05.08.2017.

PORTARIA Nº 13.968/2017 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designar os servidores MARIA EDUARDA SAMPAIO DA GUNHA - matrícula nº 09.439.916-6, LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO - matrícula nº 09.380.851-0 e ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 45.392.704-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2017-004752/ADM/PA-0094, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09 de maio de 2017. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2013, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, autarquia vinculada a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, a partir de 07/05/2017, com término em 06/05/2018. Data da Assinatura: 05/05/2017. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e José Carlos de Carvalho - Prefeito de São Desidério.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS, mantida pela FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas à Promoção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Desenvolvimento de tecnologias alternativas; Divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente; Desenvolvimento do Plano de Trabalho com objetivo de desenvolver Modelagens de Animais Taxidermizados; Simuladores em Animais Silvestres para treinamento de habilidades em Medicina Veterinária. Data da Assinatura: 05/05/2017. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Márcia Pereira Fernandes de Barros - Reitora da UNIFACS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 05 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: AGNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 237.464.835-49 nos autos do processo administrativo nº 2010-020624/TEC/AIIN-0258, em 20/05/2015, foi homologado o Auto de Infração de Interdição Temporária, "por operar empreendimento de extração e fabricação de paralelepípedos e lajotas sem a devida licença ambiental do órgão competente; devendo a atividade ser paralisada, imediatamente, até sua regularização. A infração foi constatada no dia 19.11.2010, às 13h15 na localidade Timbó, povoado Fedegosos - Morro do Chapéu"; BENEDITO ROMÃO CADISTANO, CPF nº 166.101.134-91 nos autos do processo administrativo nº 2010-022258/TEC/AIIN-0336, em 20/05/2015, foi homologado o Auto de Infração de Interdição Temporária, "pela construção de barragem no curso d'água denominado de Riacho do Sargento, sendo constatado também a supressão de vegetação nativa, ambas atividades foram realizadas sem autorização legal. Devendo o autuado parar a atividade imediatamente. A infração foi constatada aos dez dias do mês de setembro de 2010"; CLENILSIO RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 0942813600 nos autos do processo administrativo nº 2014-010308/TEC/AIAP-0150, em 15/05/2015, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, "por ter em cativeiro 6 pássaros (3 sabiás, 1 azulão, 1 papacaim e 1 canário) espécimes nativos da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente, infração grave. A infração foi constatada na Fazenda Manguinho-zona rural de Itamarí"; JOSE DE ASSIS DA SILVA, CPF nº 911.785.175-00, nos autos do processo administrativo nº 2010-021117/TEC/AIAP-0216, em 15/05/2015, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, "por manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Foram apreendidas as seguintes aves: 07 (sete) Cordeais; 05 (cinco) pássaros conhecidos como Feijão verde; 03 (três) Estevões; 01 (um) Azulão; 01 (um) Sabiá laranja; 01 (um) Pássaro-preto; 01 (um) Cabocolinho; 01 (um) Pilião; 01 (um) Galo de campina; além das seguintes serpentes: 04 (quatro) Jararacas; 04 (quatro) Jibóias; 02 (duas) Salamandras de Vaqueiro; 01 (uma) Cascavel e 01 (um) rondador. Foram apreendidos ainda: 02 (duas) gaialas; 01 (um) alcapão e 01 (um)